



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1545, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.500,00.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais, de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.33.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.1015.2.085 – Manutenção Obras e Serviços Rurais - SERM

239 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 16.500,00

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.33.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.1015.2.085 – Manutenção Obras e Serviços Rurais - SERM

235 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.500,00

236 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

237 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Março de 2013.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1545 Em 11 / 03 / 2013

lei nº - fls nº 12 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico